



COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF N.º 07.047.251/0001-70
NIRE Nº 23300007891

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, realizada em 11 de novembro de 2019, às 09:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, n.º 150, Centro, CEP: 60.135-040, Fortaleza, Ceará.

PRESENÇA: A maioria dos membros do Conselho Fiscal, representando 66,66% dos membros, quais sejam: Jorge Parente Frota Junior e Carlos Antonio Vergara Cammas (suplente do Conselheiro Julio Sergio Cardozo); e, os convidados, Isabel Regina Barroso de Alcântara, responsável por Operações Financeiras e Relações com Investidores, nesta oportunidade eleita pelos Conselheiros como secretária ad hoc da reunião, o responsável da contabilidade Renato Resende Paes e o representante da BDO RCS Auditores Independentes S/S, Tiago de Sá Barreto Bezerra.

ORDEM DO DIA:

- 1) Análise dos resultados referentes ao 3º trimestre do exercício social de 2019;
- 2) Exame do Estudo de realização do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos – Instrução CVM Nº 371/2002;
- 3) Outros assuntos de interesse geral.

APRESENTAÇÃO: A Responsável por Relações com Investidores, Isabel Alcântara, fez apresentação sobre os temas da ordem do dia, abordando os seguintes pontos:

1 – Análise do mercado de energia, resultados operacionais e resultados econômico financeiros referentes aos nove meses no ano de 2019 em comparação ao mesmo período do ano anterior:

- 1.1. Evolução e análise de mercado (Consumo e Clientes) até o terceiro trimestre de 2019;
- 1.2. Evolução e análise dos indicadores de Perdas e Cobrabilidade (Índice de Arrecadação) até o terceiro trimestre de 2019;
- 1.3. Evolução e análise dos indicadores de qualidade DEC e FEC até o terceiro trimestre de 2019;
- 1.4. Evolução e análise do EBITDA relativo aos nove primeiros meses de 2019;
- 1.5. Evolução e análise do Lucro Líquido relativo aos nove primeiros meses de 2019;

- 1.6. Evolução e análise dos investimentos relativos aos nove primeiros meses de 2019;
- 1.7. Evolução e análise do perfil da dívida relativa aos nove primeiros meses de 2019.

2 – Estudo de realização do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos registrados no exercício de 2019.

DELIBERAÇÃO:

1 - O Conselho Fiscal, por unanimidade dos presentes, não manifestou ressalvas quanto as informações trimestrais referentes ao período findo em 30 de setembro de 2019.

2 – Após exame da documentação apresentada, foi recomendado, sem reservas, à aprovação do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com a Instrução CVM nº. 371/2002, o Estudo Técnico referente ao reconhecimento do Ativo Fiscal Diferido, normatizado pelo CPC 32, aprovado pela deliberação CVM nº. 599/09.

Encerramento: Não havendo outros assuntos a serem tratados, foi dada por encerrada a presente reunião para lavratura desta Ata, que após lida foi aprovada e assinada em três vias de igual forma e teor, pelos Conselheiros presentes: Jorge Parente Frota Junior e Carlos Antonio Vergara Cammas (suplente).

Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Jorge Parente Frota Junior
Conselheiro Fiscal

Carlos Antonio Vergara Cammas
Conselheiro Fiscal (Suplente)